

**REQUERIMENTO N°\_\_\_\_\_ / 2010**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE  
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

O vereador que este subscreve vem à r. presença de V. Ex<sup>a</sup>., nos termos dos arts. 86, XIV e XV, e 88, III, “b”, do Regimento Interno, requerer a instauração de procedimento de fiscalização das obras de pavimentação das ruas e avenidas da cidade, executadas nos termos do convênio n° 559/2010, firmado com a Secretaria de Transporte e Obras Públicas do Estado de Minas Gerais, e dos contratos de repasse da Caixa Econômica Federal, de n°s 259006/2008 e 26232767/2008, compreendendo, inclusive, a realização de diligências junto ao órgão executor e de vistorias.

Pede Deferimento.

Cabeceira Grande, 10 de agosto de 2010.

**VEREADOR EDILSON MARIANO**